

CONTRATO DE LICENÇA DE UTILIZADOR FINAL

IMPORTANTE—LEIA ATENTAMENTE:

LEIA ATENTAMENTE O PRESENTE CONTRATO, UMA VEZ QUE ESTE É APLICÁVEL QUER A SUA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO DE SOFTWARE QUE O ACOMPANHA ESTEJA SUJEITA A UM PERÍODO DE TESTE, COMPRA, LICENÇA OU QUALQUER OUTRA FORMA EM QUE O PRODUTO LHE TENHA SIDO FORNECIDO.

PARA CONFIRMAR A SUA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DESTE CONTRATO E CONCORDAR EM FICAR VINCULADO A ESTE CONTRATO, CLIQUE NO BOTÃO ADEQUADO APRESENTADO NO ECRÃ DURANTE O PROCESSO DE INSTALAÇÃO. SE NÃO PRETENDER TORNAR-SE PARTE DO PRESENTE CONTRATO NEM CONCORDAR EM FICAR VINCULADO AOS RESPECTIVOS TERMOS E CONDIÇÕES, CLIQUE NO BOTÃO ADEQUADO: O PROCESSO DE INSTALAÇÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE INTERROMPIDO: NESTE ÚLTIMO CASO, SE O PRODUTO DE SOFTWARE JÁ LHE TIVER SIDO FORNECIDO NO FORMATO DE CÓPIA FÍSICA, DEVE DEVOLVER O PRODUTO DE SOFTWARE NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS APÓS A RECEPÇÃO DO MESMO (INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS IMPRESSOS QUE O ACOMPANHAM, JUNTAMENTE COM AS RESPECTIVAS CAIXAS) PARA O LOCAL ONDE FORAM OBTIDOS. CASO O PRODUTO DE SOFTWARE LHE TENHA SIDO FORNECIDO COMO UMA TRANSFERÊNCIA, DEVERÁ ELIMINAR OU REMOVER IMEDIATAMENTE O SOFTWARE, INCLUINDO TODOS OS FICHEIROS RELACIONADOS, BEM COMO QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ELECTRÓNICOS, DO SEU COMPUTADOR, UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, SERVIDORES OU OUTROS DISPOSITIVOS QUE CONTENHAM O PRODUTO DE SOFTWARE.

O presente Contrato de Licença de Utilizador Final (“EULA”) é um contrato legal entre a empresa, sociedade ou outra entidade jurídica do Utilizador, à qual o Produto de Software foi fornecido, (doravante designada por “Utilizador”), e a Schneider Electric (conforme adiante definido). É da responsabilidade do Utilizador confirmar que qualquer pessoa que realize a instalação do Produto de Software dispõe de mandato ou autoridade legal para vincular o Utilizador e confirmar a aceitação, por parte do Utilizador, do presente EULA.

Os termos do presente EULA serão aplicáveis ao produto de software que acompanha este EULA ou com o qual este EULA está relacionado, incluindo quaisquer suportes associados que contenham qualquer dispositivo que active o(s) programa(s) contidos no referido produto de software, qualquer documentação, informações, especificações, instruções ou materiais impressos, online ou em formato electrónico (adiante designados por “Documentação”) relacionados com o referido produto de software (o “Produto de Software”). O Produto de Software também inclui quaisquer actualizações de software, componentes adicionais, serviços Web e/ou suplementos que a Schneider Electric pode fornecer ou disponibilizar ao Utilizador após a data em que o Utilizador obtiver a sua cópia inicial do Produto de Software e da aceitação por parte do Utilizador do presente EULA, na medida em que tais produtos não sejam acompanhados por um contrato de licença ou termos de utilização separados, situação na qual prevalecerá o contrato de licença separado.

Tal como utilizados no presente EULA, por “Schneider Electric” ou “Licenciador” entender-se-á a empresa do Grupo Schneider Electric registada no país em que o Utilizador emitiu a respectiva Nota de Encomenda (incluindo, mas não se limitando a, encomendas de compra, licenciamento e/ou de período de teste ou qualquer manifestação da intenção do Utilizador de proceder deste modo, adiante colectivamente designadas por “Nota de Encomenda”) do Produto de Software; as empresas do Grupo Schneider Electric são apresentadas na lista pendente de países <<Select your country>> do site empresarial do Grupo Schneider Electric.

1. CONCESSÃO DE LICENÇA

A Schneider Electric concede ao Utilizador um direito não exclusivo, intransmissível e limitado de utilizar o Produto de Software, sujeito a todos os termos e condições do presente EULA, da Nota de Encomenda do Utilizador e da Documentação relacionada com o referido Produto de Software.

O presente EULA descreve os direitos gerais do Utilizador de instalar, activar e utilizar o Produto de Software, com exclusão dos termos e condições relativos à compra (se aplicável), por parte do Utilizador, do Produto de Software, cujos termos e condições serão referidos na Nota de Encomenda do Utilizador ou incluídos num contrato separado entre o Utilizador e a Schneider Electric ou o respectivo representante de vendas ou entre o Utilizador e a entidade terceira que fornece o Produto de Software juntamente com um produto de terceiros.

Dependendo da referência do Produto de Software e da respectiva descrição relacionada disponível no Website da Schneider Electric, o direito de licença especificado nos termos do presente EULA é concedido ao Utilizador como uma licença perpétua ou por um período de tempo limitado (3, 6 ou 12 meses). O período da licença do Utilizador pode ser consultado na Caixa Acerca de do Produto de Software.

Dependendo da referência do Produto de Software e da respectiva descrição relacionada disponível no Website da Schneider Electric, os direitos concedidos nos termos do presente EULA podem estar limitados a um período de teste (em número de dias) indicado no Produto de Software após a instalação. Durante o referido período de teste, o Utilizador pode utilizar o Produto de Software com o objectivo de avaliar se pretende activar ou não a licença de utilização do Produto de Software nos termos do presente EULA.

Após a expiração do período de teste, o Produto de Software será automaticamente desinstalado e/ou inutilizado (com ou sem aviso prévio) e a licença do Utilizador para o Produto de Software será automática e imediatamente cancelada, a menos que o Utilizador solicite à Schneider Electric o fornecimento do código de activação e o Utilizador active efectivamente o direito de licença concedido ao Utilizador nos termos do presente documento da forma descrita durante a sequência de configuração do Produto de Software, e o Utilizador pague à Schneider Electric as taxas aplicáveis correspondentes (se existentes).

O Utilizador aceita que, caso necessite de activar o Produto de Software por Internet ou telefone, poderão ser aplicáveis custos.

Se forem concebidas medidas tecnológicas que se destinem a prevenir a utilização sem licença ou ilegal do Produto de Software, o Utilizador concorda que a Schneider Electric pode recorrer a essas medidas, aceitando o Utilizador cumprir quaisquer requisitos relativos a tais medidas tecnológicas.

Salvo se o Utilizador tiver adquirido uma Licença Empresarial, conforme expressamente definido no presente EULA, a utilização alternada, simultânea ou partilhada do Produto de Software não é permitida e a utilização do Produto de Software por parte do Utilizador tem de estar licenciada, nos termos do presente EULA, como uma Licença de Utilizador Individual ou uma Licença de Utilizadores Múltiplos.

A Licença de Utilizador Individual aplica-se sempre que uma etiqueta afixada no suporte do Produto de Software indicar "Licença de Utilizador Individual". Uma Licença de Utilizador Individual apenas pode ser instalada e utilizada num computador pessoal individual numa dada altura, estando proibida a sua instalação e utilização numa rede ou em qualquer outro sistema informático multi-estação que permita a utilização em simultâneo por vários utilizadores.

A Licença de Utilizadores Múltiplos aplica-se sempre que uma etiqueta afixada no suporte do Produto de Software indicar "Licença de Utilizadores Múltiplos". Uma Licença de Utilizadores Múltiplos permite um número ilimitado de instalações simultâneas do Produto de Software correspondente em vários computadores pessoais, numa rede ou em qualquer outro sistema informático multi-estação, mas uma Licença de Utilizadores Múltiplos restringe o número de utilizadores ao número definido para o Produto

de Software adquirido e registado correspondente. Sempre que o Utilizador utilize uma Licença de Utilizadores Múltiplos numa rede ou em qualquer outro sistema informático multi-estação, será da responsabilidade do Utilizador a disponibilização dos meios necessários para garantir que são seguidas todas as restrições definidas no presente EULA.

2. RESTRIÇÕES

O Utilizador pode apenas instalar, utilizar, aceder e visualizar o Produto de Software num computador ou outro dispositivo, estritamente em conformidade com a Documentação fornecida e apenas para os fins específicos indicados nesta Documentação ou no presente EULA.

Além disso, salvo se de outra forma expressamente requerido ou autorizado por lei ou se de outra forma expressamente permitido nos termos de uma Licença Empresarial válida, o Utilizador não poderá:

- a) copiar o Produto de Software, excepto para efeitos de backup e apenas como apoio à utilização permitida ao Utilizador do Produto de Software. Tal cópia terá de incluir todos os avisos de direitos de autor e quaisquer outras menções de propriedade constantes no Produto de Software original. O Utilizador não poderá vender, arrendar, licenciar, alugar ou de outra forma transferir qualquer cópia do Produto de Software. Caso o Produto de Software inclua Documentação fornecida apenas no formato electrónico ou online, o Utilizador pode imprimir uma cópia da referida Documentação electrónica por cada licença adquirida para o Produto de Software. Caso o Produto de Software contenha Documentação fornecida em formato impresso, o Utilizador pode efectuar uma cópia da referida Documentação impressa por cada licença adquirida para o Produto de Software.
- b) modificar, adaptar, traduzir, efectuar engenharia inversa, descompilar, desmontar ou procurar reconstituir de outra forma o código fonte do Produto de Software, nem criar trabalhos derivados do Produto de Software.
- c) sublicenciar, arrendar, subcontratar ou alugar o Produto de Software, nem permitir que terceiros utilizem o Produto de Software em seu próprio benefício ou de outrem. O Utilizador também não pode utilizar o Produto de Software como parte de gestão de instalações, time-sharing, fornecimento de serviços ou organização de uma estrutura de serviços;
- d) para além do expressamente permitido nos termos do presente Contrato, incluindo, mas não se limitando à secção 3, distribuir, no todo ou em parte, modificar ou criar trabalhos derivados do Produto de Software ou distribuir aplicações criadas com o Produto de Software; e
- e) directa ou indirectamente, exportar, reexportar, transferir ou expedir o Produto de Software em violação das leis e normas dos EUA ou da jurisdição aplicável na qual o Utilizador irá utilizar ou transferir o Produto de Software.
- f) CASO O CONTRATO SEJA REGIDO PELAS LEIS DOS EUA: O Produto de Software é um “Artigo(s) Comercial(is),” tal como esse termo se encontra definido no 48 C.F.R. § 2.101, que consiste em “Software Informático Comercial” e “Documentação de Software Informático Comercial,” tal como esses termos são utilizados no 48 C.F.R. § 12.212 ou no 48 C.F.R. § 227.7202, conforme aplicável. Em conformidade com o 48 C.F.R. § 12.212 ou o 48 C.F.R. § 222.7202-1 até ao § 227.7202-4, conforme aplicável, o Software Informático Comercial e a Documentação do Software Informático Comercial são licenciados aos utilizadores finais do Governo dos EUA apenas com os direitos concedidos a todos os restantes utilizadores finais, em conformidade com os termos e condições do presente EULA. O fabricante é a Schneider Electric.

Caso não cumpra as disposições anteriores, o Utilizador terá de assumir todas e quaisquer

consequências, incluindo quaisquer danos daí resultantes.

A utilização do Produto de Software destina-se apenas ao uso com conteúdo propriedade do Utilizador, conteúdo de domínio público ou conteúdo devidamente licenciado. O Utilizador pode necessitar de uma licença de patente, direitos de autor ou outra de terceiros para criar, copiar, transferir, gravar ou guardar ficheiros de conteúdo para utilização com o Produto de Software ou para disponibilizar ou distribuir tais ficheiros para utilização com o Produto de Software. O Utilizador concorda que apenas utilizará o Produto de Software de uma forma que esteja em conformidade com todas as leis aplicáveis nas jurisdições em que utilizar ou transferir o Produto de Software, incluindo, mas não se limitando a, restrições aplicáveis relativas a direitos de autor ou outros direitos de propriedade intelectual. O Utilizador não pode utilizar o Produto de Software numa tentativa de contornar as medidas tecnológicas empregues para controlar o acesso a ou os direitos contidos num ficheiro de conteúdo ou noutros trabalhos protegidos pelas leis de direitos de autor de qualquer jurisdição, ou em conjunto com qualquer dispositivo, programa ou serviço concebido para esse efeito.

3. DESCRIÇÃO DE OUTROS DIREITOS

3.1 **Software Não Destinado a Revenda.** Se o Produto de Software contiver a etiqueta “Não Destinado a Revenda”, não obstante outras secções do presente EULA, a utilização por parte do Utilizador do Produto de Software está limitada a fins de demonstração, teste ou avaliação e o Utilizador não poderá vender, sublicenciar, emprestar ou, de outra forma, transferir o referido Produto de Software.

3.2 **Aplicações Autorizadas.** Para os efeitos do presente EULA, por "Aplicações Autorizadas" entende-se as aplicações que o Utilizador cria, desenvolve ou gera através da utilização do Produto de Software (incluindo a respectiva ferramenta de programação, se existente), ou do carregamento nessas aplicações, com ou sem modificação, de uma biblioteca do Produto de Software, desde que o Utilizador tenha licenciado de forma válida o referido Produto de Software junto da Schneider Electric ou dos seus revendedores autorizados. As Aplicações Autorizadas incluem, sem limitação, motores de execução aplicáveis para o Produto de Software e interfaces de driver aplicáveis que o Utilizador pode fornecer aos seus próprios clientes, como parte ou em conjunto com as respectivas Aplicações Autorizadas.

Não obstante as disposições acima, qualquer aplicação criada com o Produto de Software adquirido ao abrigo de uma licença de Teste de Campo (conforme definido no presente EULA) ou para efeitos de demonstração, teste ou avaliação, não é uma Aplicação Autorizada.

Como um afastamento expreso dos direitos concedidos ao Utilizador nos termos de uma Licença de Utilizador Individual ou de uma Licença de Utilizadores Múltiplos ao abrigo do presente EULA, o Utilizador está autorizado a transferir, numa chave de licenciamento, o Produto de Software que activou previamente nas respectivas instalações com a finalidade de aceder a e utilizar o Produto de Software nas instalações dos seus próprios clientes, desde que o Utilizador possa provar que não possui outro meio razoavelmente disponível de realizar a instalação ou o arranque da Aplicação Autorizada do Utilizador nas instalações dos seus próprios clientes.

O Utilizador pode distribuir ou, de outro modo, disponibilizar as Aplicações Autorizadas, desde que cumpra todos os requisitos especificados em seguida:

- (i) O Utilizador inclua a o seu próprio aviso de direitos de autor válido nas Aplicações Autorizadas do Utilizador; e
- (ii) O Utilizador não remova ou oculte qualquer aviso de direitos de autor, marca comercial, patente ou outros direitos de propriedade industrial ou intelectual que possam ser apresentados no Produto de Software, conforme fornecido ao Utilizador, ou que possam ser apresentados, em relação com o Produto de Software, na Caixa "Acerca de" da Aplicação Autorizada e em qualquer Documentação impressa distribuída com cada cópia das Aplicações Autorizadas do

Utilizador; e

- (iii) O Utilizador não utilize o nome, o logótipo ou as marcas comerciais da Schneider Electric para efeitos de comercialização ou identificação das Aplicações Autorizadas do Utilizador, salvo se o Utilizador for parte de um contrato separado celebrado com a Schneider Electric que atribua ao Utilizador tais direitos ou que a Schneider Electric tenha dado o seu consentimento expresse prévio, por escrito, para tal;
- (iv) O utilizador indemnize, isente de responsabilidade e defenda a Schneider Electric de e contra quaisquer reclamações com base em responsabilidade, contratual, de garantia, civil (incluindo negligência), objectiva, estatutária ou outra, incluindo, sem limitação, danos por perda de negócio, lucros cessantes, interrupção do negócio, acções judiciais, incluindo honorários de advogados, perda de dados ou quaisquer outras perdas ou danos pecuniários ou não pecuniários que possam surgir ou resultem da utilização ou distribuição das Aplicações Autorizadas do Utilizador, desde que, contudo, as obrigações contratuais do Utilizador relativas a indemnização não se estendam à percentagem de danos ou prejuízos do reclamante ou ao montante acordado imputável a culpa da Schneider Electric ou a responsabilidade objectiva imputável à Schneider Electric em matéria de direito em qualquer país (quer seja ao nível federal ou estatal, se aplicável); a obrigação de indemnização acima permanecerá em vigor após a expiração ou resolução do presente EULA; e
- (v) O Utilizador não permita redistribuições do Produto de Software (incluindo as modificações ao mesmo efectuadas pelo Utilizador) por terceiros, excepto como parte das Aplicações Autorizadas do Utilizador; e
- (vi) O Utilizador forneça ao respectivo cliente o seu próprio contrato de licença no sentido de conceder o direito de utilização das Aplicações Autorizadas do Utilizador, sendo o referido contrato de licença substancialmente semelhante, mas de forma alguma menos restritivo, ao presente EULA; e
- (vii) O Utilizador cumpra, de outro modo, os termos do presente EULA.

3.3 Incorporação ou integração do Produto de Software. O Utilizador pode incorporar ou, de outra forma, integrar o Produto de Software no seu próprio produto ou num produto de terceiros, desde que:

- (i) O Utilizador tenha licenciado, de uma forma válida, o Produto de Software junto da Schneider Electric ou dos seus revendedores autorizados, e
- (ii) O Utilizador efectue a incorporação ou integração de uma forma que esteja em conformidade com a Documentação do Software, na medida em que essa documentação contenha quaisquer instruções ou recomendações relativas ao mesmo, e
- (iii) O Utilizador cumpra - no que respeita aos seus próprios produtos e aos referidos produtos de terceiros - cada um dos mesmos requisitos especificados anteriormente em relação às Aplicações Autorizadas; estes requisitos devem aplicar-se mutatis mutandis a qualquer um dos seus próprios produtos ou produtos de terceiros nos quais tenha incorporado ou, de outra forma, integrado o Produto de Software, e qualquer referência feita ao termo "Aplicação Autorizada" na secção anterior será considerada, para efeitos da presente secção, uma referência aos próprios produtos do Utilizador ou a produtos de terceiros que incorporem ou integrem de outra forma o Produto de Software.
- (iv) O Utilizador forneça ao respectivo cliente o seu próprio contrato de licença no sentido de conceder o direito de utilização dos produtos do Utilizador ou dos produtos de terceiros nos quais o Utilizador incorpore ou, de outro modo, integre o Produto de Software, sendo o referido contrato de licença substancialmente semelhante, mas de forma alguma menos restritivo, ao

presente EULA.

- (v) O utilizador indemnize, isente de responsabilidade e defenda a Schneider Electric de e contra quaisquer reclamações com base em responsabilidade, contratual, de garantia, civil (incluindo negligência), objectiva, estatutária ou outra, incluindo, sem limitação, danos por perda de negócio, lucros cessantes, interrupção do negócio, acções judiciais, incluindo honorários de advogados, perda de dados ou quaisquer outras perdas ou danos pecuniários ou não pecuniários que possam surgir ou resultem da incorporação, por parte do Utilizador, do Produto de Software ou de outra integração do Produto de Software no produto do Utilizador ou de um produto de terceiros, desde que, contudo, as obrigações contratuais do Utilizador relativas a indemnização não se estendam à percentagem de danos ou prejuízos do reclamante ou ao montante acordado imputável a culpa da Schneider Electric ou a responsabilidade objectiva imputável à Schneider Electric em matéria de direito em qualquer país (quer seja ao nível federal ou estatal, se aplicável); a obrigação de indemnização acima permanecerá em vigor após a expiração ou resolução do presente EULA; e
- (vi) O Utilizador cumpra, de outro modo, os termos do presente EULA.

4. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE

O Utilizador será responsável pela instalação correcta do Produto de Software, de acordo com os termos da respectiva Documentação, e suportará todas as despesas e custos associados à mesma. A Schneider Electric não disponibiliza serviços de manutenção ou suporte em relação com o Produto de Software, para além daqueles que possam ser definidos num contrato separado.

5. POLÍTICA DE ACTUALIZAÇÕES

- 5.1 Caso a Schneider Electric crie versões actualizadas do Produto de Software, não será obrigada a fornecer ao Utilizador essas actualizações, salvo se o Utilizador tiver celebrado um contrato de manutenção válido com a Schneider Electric ou o seu revendedor autorizado.
- 5.2 Caso o Utilizador tenha direito a receber versões actualizadas do Produto de Software, os termos da licença dessa versão actualizada são os termos do presente EULA, na medida em que tais termos possam ter sido alterados no momento do fornecimento de qualquer versão actualizada.
- 5.3 Uma referência ao Produto de Software neste EULA incluirá qualquer versão actualizada fornecida ao Utilizador pela Schneider Electric ou pelo respectivo revendedor autorizado.

6. CHAVE DE LICENÇA

- 6.1 O Utilizador reconhece que, caso o Produto de Software esteja protegido por um bloqueio, o Produto de Software só poderá ser utilizado em conjunto com um código de chave de software válido ou uma chave de hardware (a "Chave de Licença"), fornecida ao Utilizador ou a outra pessoa que actue em nome do Utilizador ou em nome da Schneider Electric ou do seu revendedor autorizado.
- 6.2 O Utilizador concorda que essa Chave de Licença se destina a ser utilizada apenas com o Produto de Software para o qual é fornecida. Embora a Schneider Electric possa, a seu critério exclusivo, fornecer a Chave de Licença ao Utilizador antes de ter recebido do Utilizador as taxas de licença aplicáveis (se existentes), o Utilizador continuará obrigado ao pagamento dessas taxas à Schneider Electric.

- 6.3 Após a entrega, todos e quaisquer riscos inerentes aos suportes nos quais o Produto de Software e a Chave de Licença são fornecidos são transferidos para o Utilizador. Caso o Produto de Software ou a Chave de Licença sejam perdidos, roubados ou destruídos após a entrega, a Schneider Electric não estará obrigada à substituição do Produto de Software ou da Chave de Licença.
- 6.4 Na eventualidade de perda, roubo ou destruição de uma Chave de Licença, e caso a Schneider Electric concorde em substituir a Chave de Licença, previamente ao fornecimento ao Utilizador, por parte da Schneider Electric, de uma Chave de Licença de substituição, o Utilizador deverá:
- (i) apresentar uma declaração legal, assinada pelo Utilizador, à Schneider Electric que confirme que o Utilizador perdeu ou destruiu permanentemente o Produto de Software ou a Chave de Licença que será substituído e que não reteve, de alguma forma, o Produto de Software ou a Chave de Licença nem o incluiu em qualquer outro software ou sistema detido, operado ou controlado pelo Utilizador; e
 - (ii) cumprir qualquer outra indicação da Schneider Electric relacionada com a substituição.
- 6.5 Se a Chave de Licença apresentar erro, e se esse erro for imputável a acto ou omissão da Schneider Electric, a Schneider Electric substituirá a Chave de Licença, desde que a Chave de Licença com erro seja devolvida dentro do período de garantia especificado pela Schneider Electric. Sujeito à secção 9 “Garantias”, abaixo, caso a Chave de Licença com erro não seja devolvida dentro do referido período de garantia, a Schneider Electric substituirá a Chave de Licença mediante o pagamento, por parte do Utilizador, de uma taxa administrativa a ser indicada pela Schneider Electric na altura.

7. TÍTULO

O Produto de Software, bem como todos os direitos, títulos, interesses, tecnologia e know-how, patenteados ou não, englobados no Produto de Software e todos os direitos de propriedade industrial e/ou intelectual associados ao Produto de Software permanecerão propriedade exclusiva da Schneider Electric, excepto no que respeita a qualquer software de terceiros incorporado no Produto de Software ou de outra forma fornecido ao Utilizador com o Produto de Software.

Nenhuma das disposições do presente EULA poderá ser considerada como uma transmissão para o Utilizador de qualquer dos direitos de propriedade da Schneider Electric sobre o Produto de Software. Todos os direitos não especificamente concedidos no presente EULA são reservados pela Schneider Electric. A Schneider Electric não vende o Produto de Software ao Utilizador, concedendo-lhe apenas os direitos de licença definidos no presente EULA.

Todos os direitos de propriedade industrial e/ou intelectual pertencentes a qualquer software de terceiros incorporado no Produto de Software ou de outra forma fornecido ao Utilizador com o Produto de Software continuarão a pertencer à entidade terceira relevante, não havendo lugar a qualquer transferência de propriedade suposta ou implícita para o Utilizador de tais direitos de propriedade de terceiros.

Caso o Utilizador tenha conhecimento de qualquer infracção aos direitos de propriedade da Schneider Electric relativamente ao Produto de Software, o Utilizador compromete-se a informar de imediato a Schneider Electric da referida infracção e a prestar todas as informações relevantes requeridas pela Schneider Electric no sentido de defender os seus interesses.

8. MARCAS COMERCIAIS

Schneider Electric e outras marcas comerciais contidas no Produto de Software são marcas comerciais

registadas do grupo Schneider Electric. Salvo disposição expressa em contrário prevista na lei, o Utilizador não pode remover ou alterar quaisquer marcas comerciais, nomes comerciais, nomes de produtos, logótipos, avisos de direitos de autor ou outros avisos de propriedade, legendas, símbolos ou etiquetas constantes no Produto de Software. O presente EULA não autoriza o Utilizador a utilizar quaisquer nomes ou marcas comerciais da Schneider Electric ou dos seus revendedores autorizados.

9. GARANTIAS

- 9.1 A Schneider Electric garante que, por um período de noventa (90) dias a contar da data de entrega ao Utilizador pela Schneider Electric ou pelo seu representante autorizado (ou qualquer outro período de garantia, dependendo da referência do Produto de Software e da respectiva descrição relacionada disponível no Website da Schneider Electric), (i) o Produto de Software funcionará substancialmente em conformidade com a respectiva Documentação, e (ii) o suporte no qual o Produto de Software é fornecido ao Utilizador (se fornecido de uma forma tangível) e a Chave de Licença (se existente) estarão isentos de defeitos de materiais e de fabrico.

A obrigação exclusiva da Schneider Electric e o único recurso do Utilizador no que respeita à garantia limitada supracitada será, a critério da Schneider Electric, a devolução das taxas pagas (se existentes) pelo Produto de Software, a correcção da falha ou da não-conformidade ou a substituição do Produto de Software com defeito, do suporte ou da Chave da Licença, sem encargos para o Utilizador, desde que (i) o Utilizador notifique a Schneider Electric ou o seu revendedor autorizado do defeito dentro do período de garantia mencionado acima, e (ii) o defeito não se enquadre nas exclusões definidas ao abrigo da secção 9.2, abaixo.

- 9.2 A garantia da Schneider Electric será excluída caso o Produto de Software, o respectivo suporte ou a Chave de Licença tenham sido alterados ou ocorra uma falha nos mesmos, em resultado de qualquer acidente, uso abusivo, omissão ou utilização anómala, como, por exemplo, mas sem limitação, a utilização do Produto de Software com produtos de terceiros (hardware, software, firmware ou sistema operativo) que não tenham sido previstos pela Schneider Electric para utilização com o Produto de Software, a utilização de uma chave de hardware ou software imprópria (se aplicável) com o Produto de Software ou a manutenção não autorizada do Produto de Software.

Qualquer Produto de Software, suporte ou Chave de Licença de substituição fornecido ao Utilizador de acordo com a secção 9.1 acima, será coberto pela garantia durante o restante período de garantia original de noventa (90) dias ou por trinta (30) dias, consoante o período que for mais longo. As leis de alguns países (quer ao nível federal, quer estatal) não permitem limitações quanto à duração de uma garantia expressa ou implícita, pelo que a disposição anterior ou qualquer outra limitação aqui especificada poderá não se aplicar ao Utilizador. Neste caso, tais garantias são limitadas ao período mínimo de garantia legalmente permitido nesses países.

- 9.3 Na extensão máxima permitida por lei (tanto ao nível federal como estatal, sempre que se aplique) aplicável a qualquer país em que o Utilizador instale, copie, execute ou, de outra forma, utilize o Produto de Software, a Schneider Electric não oferece qualquer outra garantia para além das garantias contidas nesta secção 9 e rejeita expressamente quaisquer outras garantias ou declarações, quer expressas quer implícitas, relativamente ao Produto de Software, às respectivas actualizações e Documentação, incluindo, sem limitação, quaisquer garantias de adequação a um determinado fim, comercialização, não-infracção, título ou amostra. Além disso, embora a Schneider Electric tenha tomado medidas razoáveis no sentido de assegurar a exactidão da informação contida ou apresentada pelo Produto de Software, a Schneider Electric não produz garantias ou declarações de qualquer espécie, quer expressas quer implícitas, relativamente ao facto de o Produto de Software ou qualquer informação contida ou apresentada no Produto de Software e na respectiva Documentação cumprirem os requisitos, expectativas ou objectivos do Utilizador.

9.4 Nenhuma informação, declaração, opinião ou aconselhamento alegadamente proferido, por via oral ou escrita, pela Schneider Electric, seus revendedores autorizados, agentes ou funcionários, ou por qualquer outra pessoa em seu nome, poderá gerar qualquer responsabilidade ou, de alguma forma, ampliar ou alterar o âmbito das garantias expressas no presente EULA.

10. RESPONSABILIDADES

O Utilizador reconhece e aceita expressamente que a utilização do Produto de Software é realizada por sua conta e risco e que, na qualidade de titular da licença, o Utilizador assume o risco integral no que respeita à qualidade, desempenho, exactidão e esforço satisfatórios. Na extensão máxima permitida pela legislação aplicável, o Produto de Software é fornecido “tal como está”, com todas as falhas e sem garantias de qualquer espécie não incluídas na secção 9.

Em caso algum será a Schneider Electric responsável por quaisquer danos indirectos, intangíveis, acidentais, punitivos ou consequenciais, perdas, despesas ou causas de pedir com base em responsabilidade contratual, de garantia, civil (incluindo negligência), objectiva, estatutária ou outra, incluindo, sem limitação, danos por perda de negócio, lucros cessantes, interrupção do negócio, perda de dados ou quaisquer outras perdas ou danos pecuniários ou não pecuniários decorrentes ou relacionados com a utilização, impossibilidade de utilização ou utilização incorrecta do Produto de Software, mesmo que a Schneider Electric tenha sido alertada para a possibilidade de ocorrência de tais danos.

A responsabilidade agregada da Schneider Electric ao abrigo do presente EULA não excederá, em caso algum, o montante total pago pelo Utilizador para adquirir o Produto de Software que causou os danos e/ou, consoante o caso, para obter a concessão da licença para utilização do mesmo.

O Utilizador compromete-se a indemnizar e isentar de responsabilidade a Schneider Electric relativamente a todas e quaisquer reclamações, danos, reivindicações ou processos (incluindo honorários de advogados) intentados contra a Schneider Electric, incluindo por terceiros, decorrentes ou relacionados com a utilização, impossibilidade de utilização ou utilização incorrecta do Produto de Software pelo Utilizador, com base em responsabilidade contratual, de garantia, civil (incluindo negligência), objectiva, estatutária ou outra.

A licença concedida ao abrigo do presente EULA não abrange qualquer modificação, actualização, tradução ou adaptação, autorizada ou não, que possa ter sido realizada no Produto de Software por qualquer outra pessoa exterior à Schneider Electric, sempre que o Produto de Software tenha sido fornecido juntamente com um produto de terceiros. Tais modificações serão geridas pelos termos de licença emitidos por esse terceiro. A Schneider Electric declina qualquer responsabilidade, quer contratual, de garantia, civil (incluindo negligência), objectiva, estatutária ou outra, por danos ou consequências decorrentes ou relacionadas com a referida modificação, actualização, tradução ou adaptação, e não produz qualquer declaração ou garantia relativamente às mesmas.

Não obstante qualquer outro termo deste EULA, a responsabilidade da Schneider Electric decorrente do presente EULA é proporcionalmente reduzida na medida em que o acto ou omissão do Utilizador ou de qualquer outra pessoa (que não a Schneider Electric, os seus revendedores autorizados ou os respectivos funcionários, agentes ou subcontratados) tenha contribuído para perdas ou danos incorridos.

As limitações ou exclusões de responsabilidade acima aplicar-se-ão apenas na medida do permitido pela legislação aplicável em qualquer país (quer ao nível federal ou estatal, se aplicável) em que o Utilizador irá instalar, copiar, executar ou, de outro modo, utilizar o Produto de Software.

As limitações ou exclusões de garantia e responsabilidade contidas do presente EULA não afectam nem prejudicam os direitos legais que, consoante o caso, beneficiem o Utilizador ao abrigo de quaisquer leis

ou normas obrigatórias ou de ordem pública aplicáveis em qualquer país (quer ao nível federal ou estatal, se aplicável).

11. SOFTWARE DE TERCEIROS

O Produto de Software pode integrar ou ser fornecido ao Utilizador com software de terceiros, de forma modificada ou não modificada.

Mediante a aceitação do presente EULA, o Utilizador aceita igualmente os termos e condições das licenças de software de terceiros que detenham os direitos de propriedade intelectual sobre o referido software de terceiros, estando qualquer utilização, por parte do Utilizador, do referido software de terceiros que faça parte do Produto de Software sujeita aos termos dessas licenças de terceiros.

Além disso, o Produto de Software pode conter código, incluindo código de terceiros, para o qual a Schneider Electric esteja obrigada a fornecer referência. Parte deste código pode ser disponibilizado ao abrigo de termos de licença alternativos. Este código não se encontra licenciado nos termos do presente EULA e estará sujeito apenas à licença alternativa que constituirá a licença exclusiva para o referido código e regulamentará a relação entre o Utilizador e o licenciador alternativo. O presente EULA não modifica quaisquer direitos ou obrigações que o Utilizador possa ter nos termos destas licenças alternativas. A Schneider Electric não oferece garantias de qualquer espécie no que respeita a código sujeito a tais licenças alternativas.

A Schneider Electric não pode e não concede ao Utilizador qualquer licença relativa a quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros detidos por um terceiro relativamente aos quais o Utilizador possa necessitar de possuir uma licença no sentido de proceder a uma utilização lícita do Produto de Software para os efeitos previstos pelo Utilizador, incluindo a possibilidade de utilizar de forma lícita o Produto de Software num procedimento, configuração ou outro contexto específico ou numa combinação específica com outro software ou dispositivos, conforme a intenção do Utilizador. O Utilizador, a expensas suas, terá de adquirir e manter tais licenças de terceiros e a Schneider Electric declina qualquer responsabilidade na eventualidade de reclamação de terceiros por infracção dos referidos direitos de patente ou outros direitos de propriedade intelectual desses terceiros. Caso o Utilizador não adquira e mantenha as referidas licenças de terceiros conforme referido e caso esta situação resulte numa reclamação de terceiros contra a Schneider Electric, o Utilizador compromete-se a indemnizar a Schneider Electric por tal reclamação de terceiros, de acordo com o que as limitações específicas de garantia e responsabilidade da Schneider Electric definidas na Secção 9 e Secção 10 do presente EULA serão aplicáveis.

Adicionalmente às disposições acima, no que respeita a componentes do Produto de Software sujeitos a licenças alternativas, a responsabilidade da Schneider Electric estará ainda limitada em conformidade com os termos e condições da referida licença alternativa, não estando a Schneider Electric, em circunstância alguma, sujeita a um âmbito de responsabilidade mais amplo ou substancial do que o que resulte evidente das referidas licenças alternativas.

12. CONFORMIDADE

O Utilizador concorda em disponibilizar todos os registos aplicáveis para revisão pela Schneider Electric, durante o horário normal de expediente do Utilizador, de forma a permitir à Schneider Electric (após notificação razoável, por escrito, enviada ao Utilizador) verificar a conformidade do Utilizador com os termos e condições do presente EULA. Além disso, o Utilizador concorda em, mediante pedido da Schneider Electric ou do representante autorizado da Schneider Electric, documentar e certificar prontamente, por escrito, à Schneider Electric de que a utilização, por parte do Utilizador e dos respectivos funcionários, do Produto de Software se encontra em conformidade com os termos e condições do presente EULA.

A Schneider Electric pode (após notificação razoável por escrito) inspecionar a utilização, por parte do Utilizador, do Produto de Software durante o horário normal de expediente do Utilizador, para efeitos de garantir a sua conformidade com o presente EULA. Se os resultados dessa revisão ou inspecção indicarem a utilização não licenciada ou não conforme do Produto de Software ou o pagamento insuficiente, por parte do Utilizador, das taxas aplicáveis (se existentes) contratualmente devidas e pagáveis à Schneider Electric, o Utilizador compromete-se a: (i) pagar imediatamente as taxas suficientes para cobrir a utilização do Produto de Software por parte do Utilizador ou os montantes das taxas restantes por liquidar à Schneider Electric, e (ii) reembolsar a Schneider Electric pelo custo de tal revisão ou inspecção.

13. CONTROLO DE EXPORTAÇÃO

A exportação de produtos, software, tecnologia ou informação pode estar sujeita a controlo ou restrições pelas leis ou normas aplicáveis sobre o controlo de exportações, nomeadamente a Lei da Administração de Exportações dos Estados Unidos e as normas daí decorrentes, e o Regulamento 428/2009 da União Europeia aplicável a produtos e tecnologias de dupla utilização e criptográficos. O Utilizador é o único responsável por determinar a existência e a aplicação de tal lei ou regulamentação a qualquer exportação prevista do Produto de Software pelo Utilizador ou pelos representantes do Utilizador e por efectuar qualquer declaração ou obter qualquer autorização necessária relativamente ao mesmo. O Utilizador concorda em não exportar o Produto de Software de qualquer país que viole quaisquer obrigações ou restrições legais ou regulamentares aplicáveis a essa exportação. Caso as supracitadas obrigações ou restrições legais ou regulamentares sejam violadas pelo Utilizador ou por qualquer dos seus representantes em relação à exportação do Produto de Software, o Utilizador compromete-se a indemnizar e isentar de responsabilidade a Schneider Electric e os seus revendedores autorizados por quaisquer reclamações, bem como a compensar os mesmos por quaisquer danos que possam ser reclamados por terceiros (incluindo, mas não se limitando a, autoridades e/ou organizações governamentais e/ou internacionais) contra a Schneider Electric e/ou os seus revendedores autorizados em resultado de qualquer violação por parte do Utilizador ou do(s) representante(s) do Utilizador.

14. CEDÊNCIA

Os direitos ou obrigações do Utilizador ao abrigo do presente EULA não podem ser vendidos, sublicenciados, alugados, cedidos, delegados, transferidos ou, de outro modo, transmitidos pelo Utilizador ou pelos representantes do Utilizador sem o consentimento prévio expresso, por escrito, da Schneider Electric. O Licenciador pode ceder esta licença a qualquer empresa dentro do Grupo de empresas Schneider Electric ou a qualquer empresa da qual possa assumir o controlo ou com a qual possa estabelecer uma fusão.

15. VIGÊNCIA E CESSAÇÃO

- 15.1 O direito de licença concedido ao Utilizador nos termos do presente EULA produz efeitos a partir da data da aceitação, por parte do Utilizador, dos termos do presente documento e permanecerá em vigor, excepto no caso de termo ou cessação de tal direito de licença, sempre que (i) o referido direito de licença tenha sido concedido ao Utilizador por um período limitado de tempo, em conformidade com a secção 2, e esse período de tempo limitado termine, ou (ii) o referido direito de licença tenha sido concedido ao Utilizador ao abrigo de um período de teste, em conformidade com a secção 2, e o Utilizador não o active após o termo do referido período de teste, de acordo com a secção 2, ou (iii) o presente EULA seja resolvido pela Schneider Electric ou pelo Utilizador, com efeitos imediatos, caso o Utilizador ou a Schneider Electric, respectivamente, não cumpram qualquer uma das respectivas obrigações nos termos do presente EULA.

- 15.2 Após o termo ou cessação dos direitos de licença concedidos ao Utilizador no presente documento, o Utilizador compromete-se a descontinuar de imediato a utilização do Produto de Software e terá de (i) caso o Produto de Software tenha sido fornecido ao Utilizador no formato de cópia física, devolver o Produto de Software, bem como as cópias e dados relacionados, incluindo, sem limitação, as cópias e dados armazenados nos servidores ou unidades de disco de computadores do Utilizador, incluindo todos os materiais impressos fornecidos, juntamente com os respectivos recipientes, para o local no qual o Utilizador obteve o Produto de Software, e (ii) caso o Produto de Software tenha sido fornecido ao Utilizador como transferência, eliminar ou remover o Produto de Software, incluindo todos os ficheiros relacionados e qualquer outro material electrónico, do computador, unidades de disco rígido, servidores ou outros dispositivos do Utilizador que o contenham.
- 15.3 A cessação da licença concedida ao Utilizador nos termos do presente documento não afecta quaisquer direitos ou recursos que possam ter sido adquiridos antes da referida cessação, em benefício da Schneider Electric, nos termos do presente EULA, por lei ou de outro modo.

16. DIVERSOS

- 16.1 O presente EULA, incluindo o seu Anexo, constitui o contrato integral entre o Utilizador e a Schneider Electric relativamente ao direito do Utilizador de utilizar o Produto de Software e substitui qualquer contrato ou entendimento prévio, quer seja oral, electrónico ou escrito, respeitante ao mesmo objecto.

A Documentação é parte integrante da licença concedida nos termos do presente EULA. Em caso de discrepância entre os termos deste EULA e as disposições da Documentação, prevalecerão os termos deste EULA.

Em caso de divergência, os termos da versão impressa deste EULA, que podem ser fornecidos com a embalagem do Produto de Software, prevalecerão sobre outros que possam ser lidos num ecrã de computador.

- 16.2 Qualquer alteração aos termos deste EULA apenas será válida e aplicável ao Utilizador se efectuada por escrito e assinada pelo responsável autorizado competente da Schneider Electric e do Utilizador.
- 16.3 Caso alguma das cláusulas do presente EULA seja considerada inválida, ilegal ou não aplicável por uma jurisdição competente, o Utilizador e a Schneider Electric comprometem-se a tomar todas as medidas razoáveis no sentido de modificar a referida cláusula de forma a torná-la válida e executória, tendo em conta as respectivas intenções originais, sendo essa cláusula, tal como modificada, plenamente aplicada pelo Utilizador e pela Schneider Electric. Todas as restantes cláusulas e não serão afectadas pela referida invalidade, ilegalidade ou inexecutibilidade declarada.

Nenhuma falha ou atraso, por parte do Utilizador ou da Schneider Electric, no exercício de qualquer faculdade, direito ou privilégio nos termos do presente documento poderá ser considerado uma renúncia, nem qualquer exercício isolado ou parcial de qualquer faculdade, direito ou privilégio poderá excluir exercícios futuros ou adicionais de qualquer outro direito, faculdade ou privilégio.

- 16.5 Os títulos deste EULA destinam-se apenas para facilitar a consulta e não afectam a sua interpretação.
- 16.6 Os termos utilizados no singular incluem o plural e vice-versa.
- 16.7 As secções 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 do presente EULA permanecerão vigentes após a resolução do

presente EULA ou termo do direito de licença concedido ao Utilizador nos termos do presente EULA, em conformidade com a secção 15.1. Além disso, as disposições que, pela sua natureza, se destinem a permanecer em vigor após a resolução ou termo do presente EULA e do direito de licença concedido ao Utilizador nos termos do presente documento permanecerão vigentes após tal resolução ou termo.

17. LEI APLICÁVEL E LITÍGIOS

O presente EULA será regido exclusivamente pelas leis do país (tanto ao nível federal como estatal, conforme aplicável) em que o Licenciador tem a sua sede ou local de estabelecimento principal, com exclusão das normas referentes a conflito de leis do referido país.

Qualquer litígio entre o Utilizador e a Schneider Electric decorrente de ou relacionado com o presente EULA e/ou o Produto de Software, com base em responsabilidade, contratual, de garantia, civil (incluindo negligência), objectiva, estatutária ou outra, que não possa ser amigavelmente solucionado, será, em todos os casos, resolvido em conformidade com a lei que rege o presente EULA, conforme definido acima, pelos tribunais competentes da cidade em que o Licenciador tem sede ou o local de estabelecimento principal, com exclusão de qualquer outra jurisdição, incluindo em caso de pluralidade de réus, providências cautelares ou processos urgentes e solicitação de accionamento da garantia.

O Utilizador reconhece e aceita que a Schneider Electric encontrar-se-á irreparavelmente lesada (podendo as indemnizações decorrentes da lei não ser um recurso adequado) caso o Utilizador viole qualquer disposição do presente EULA e a referida disposição não seja especificamente aplicada. Por conseguinte, na eventualidade de uma violação ou ameaça de violação, por parte do Utilizador, do presente EULA, a Schneider Electric terá direito, para além de quaisquer outros direitos ou recursos, a recorrer a (a) uma acção inibitória que impeça tal violação, sem que lhe seja exigido que demonstre quaisquer danos reais ou que requeira uma providência cautelar ou outra; ou (b) um mandado de execução específica da disposição aplicável do presente Contrato; ou (c) ambos, na medida do permitido pela lei aplicável no país em que o Licenciador tem sede ou o local de estabelecimento principal e/ou, conforme relevante no contexto, em que o Utilizador irá instalar, copiar, executar ou, de outro modo, utilizar o Produto de Software, ao nível federal ou estatal, se aplicável.

ANEXO AO CONTRATO DE LICENÇA DE UTILIZADOR FINAL

TIPOS DE LICENÇA ESPECÍFICOS

Podem ser-lhe concedidos ao Utilizador outros direitos de utilização específicos, dependendo do tipo de licença que o Utilizador tenha adquirido.

Licença educacional. Se pretender adquirir o Produto de Software apenas para fins educacionais, contacte a organização da Schneider Electric ou o revendedor autorizado para o seu país. Caso o Produto de Software seja identificado como um software académico ou educativo, tem de ser um utilizador qualificado da área da educação para ter direito a utilizar o referido Produto de Software. Se não for um utilizador qualificado da área da educação, não terá quaisquer direitos, ao abrigo deste EULA, em relação ao referido software académico ou educativo. Para determinar se é um utilizador qualificado da área da educação, contacte a organização da Schneider Electric ou o revendedor autorizado para o seu país. Após obter a licença de utilização do referido Produto de Software académico ou educativo, o Utilizador não pode vender ou transferir esse Produto de Software, nem

sublicenciar o respectivo direito de licença de utilização do mesmo a outrem, excepto no caso de outra pessoa qualificada pela Schneider Electric como utilizador qualificado da área da educação.

Tal como utilizado na presente secção do EULA, o termo "pessoa" pode ser objecto de uma interpretação lata, no sentido de incluir, sem limitação, qualquer indivíduo, empresa, sociedade ou outra entidade jurídica.

Licença para Teste de Campo. Caso tenha adquirido uma licença para efeitos de teste de campo, o Utilizador reconhece e concorda que o Produto de Software licenciado ao Utilizador ao abrigo de uma licença de teste de campo é apenas uma versão de pré-lançamento do software. Como tal, esse Produto de Software pode não estar totalmente funcional e o Utilizador assume a totalidade do risco relativamente aos resultados e ao desempenho do Produto de Software. O Utilizador pode instalar e utilizar o Produto de Software licenciado ao Utilizador ao abrigo de uma licença de teste de campo em computadores no seu local de trabalho, apenas para efeitos de teste do referido Produto de Software antes de este ser comercializado pela Schneider Electric e de possível identificação de erros, bugs ou defeitos no referido Produto de Software. O Utilizador concorda ainda em envidar todos os esforços razoáveis no sentido de fornecer feedback à Schneider Electric relativamente à respectiva utilização do Produto de Software, incluindo a comunicação imediata à Schneider Electric dos erros, bugs ou defeitos que possa encontrar. Deste modo, não obstante qualquer disposição em contrário no presente EULA, o Utilizador não pode distribuir ou transferir quaisquer aplicações criadas com o Produto de Software licenciado ao Utilizador nos termos de uma licença de teste de campo. A Schneider Electric não actualizará o Produto de Software licenciado ao Utilizador ao abrigo de uma licença de teste de campo, nem prestará suporte em relação ao mesmo. O Produto de Software licenciado ao Utilizador ao abrigo de uma licença de teste de campo pode conter código que desactivará, após um determinado período de tempo, o Produto de Software, tornando-o inutilizável. Embora o referido Produto de Software tente notificar o Utilizador do respectivo calendário de desactivação, o Utilizador reconhece e aceita que esse Produto de Software poderá ser desactivado ou inutilizado com ou sem aviso. Após a referida desactivação, o presente EULA será considerado cessado. Antes da desactivação do Produto de Software, o Utilizador pode contactar a Schneider Electric no sentido de converter a respectiva licença de teste de campo do Produto de Software numa licença standard regida pelo presente EULA para a versão final do referido Produto de Software, se e quando disponibilizada pela Schneider Electric, mediante o pagamento à Schneider Electric da taxa de licença aplicável (se existente) e obtenção junto da Schneider Electric do(s) código(s) de activação relevante(s).

Licença empresarial.

O Utilizador só poderá adquirir uma Licença Empresarial no caso de se tratar de uma empresa ou sociedade.

Caso o Utilizador adquira uma Licença Empresarial à Schneider Electric, o suporte no qual o Produto de Software é fornecido ao Utilizador será configurado de forma a que só possa ser utilizado para operar o Produto de Software ao abrigo de uma Licença Empresarial. Esse suporte deverá mencionar expressamente o nome da empresa, sociedade ou grupo de empresas do Utilizador como o titular de uma Licença Corporativa para o referido Produto de Software.

O suporte que contém o Produto de Software pode ser fornecido ao Utilizador separadamente do ficheiro de licença necessário para activar o referido Produto de Software. Esse ficheiro de licença será configurado de forma a que possa apenas activar o referido Produto de Software ao abrigo de uma Licença Empresarial.

Se e quando adquirir uma Licença Empresarial, o Utilizador adquire uma licença de utilização simultânea de acordo com os seguintes limites:

- O Utilizador pode instalar o Produto de Software para utilização por Utilizadores Autorizados apenas de e para os Locais;
- É estritamente proibida qualquer utilização de um Produto de Software licenciado ao Utilizador ao abrigo de uma Licença Empresarial por qualquer pessoa que não seja um Utilizador Autorizado, bem como de ou para qualquer localização que não se qualifique como um

Local, conforme adiante definido.

Se e quando adquirir uma Licença Empresarial, é acordado como um afastamento expresso da secção 2 a) do presente EULA, que:

- O Utilizador adquire o direito de copiar ou reproduzir o Produto de Software, incluindo o direito de duplicar o suporte no qual o Produto de Software é fornecido ao Utilizador e o ficheiro de licença relacionado; e
- O Utilizador adquire o direito de permitir a utilização do Produto de Software por qualquer outra empresa ou sociedade que faça parte do Grupo de Empresas do Utilizador (conforme adiante definido),

em ambos os casos, exclusivamente para fins de exercício do direito de licença de utilização simultânea concedido ao Utilizador ao abrigo da referida Licença Empresarial, dentro dos limites especificados acima.

O presente Anexo é parte integrante deste EULA, e todos os termos e condições deste EULA que não sejam expressamente afastados nos termos do presente Anexo aplicar-se-ão ao Utilizador, em conformidade com o acima disposto, em complemento dos termos e condições especificados no presente Anexo.

Tal como utilizados no presente documento e apenas para efeitos das Licenças Empresariais, são aplicáveis as seguintes definições aos termos que se seguem:

- o termo "Grupo de Empresas" designa qualquer empresa ou sociedade:
 - a) em que o Utilizador detenha ou controle, directa ou indirectamente, os direitos de voto associados a mais de 50% do capital representado por acções ordinárias emitidas, ou (ii) controle directa ou indirectamente a nomeação de uma maioria de directores (ou equivalente) do respectivo conselho de administração (ou órgão equivalente); ou
 - b) que, directa ou indirectamente, (i) detenha ou controle os direitos de voto associados a mais de 50% do capital representado por acções ordinárias emitidas do Utilizador, ou (ii) controle a nomeação de uma maioria de directores (ou equivalente) do respectivo conselho de administração (ou órgão equivalente); ou
 - c) que seja detida ou controlada, directa ou indirectamente, pela mesma empresa ou sociedade que o Utilizador, de acordo com o subcaso b), acima.
- o termo "Utilizadores Autorizados" designa quaisquer utilizadores finais nos Locais que utilizam o Produto de Software;
- o termo "Locais" designa as instalações do Utilizador para as quais a Schneider Electric forneceu inicialmente o Produto de Software, bem como todas as instalações do Utilizador e instalações do Grupo de Empresas do Utilizador, independentemente de as referidas instalações estarem localizadas no mesmo país ou em vários países.